



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 448/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto
Nível 04 – MARIA JOSÉ DE SENA, do
Departamento de Medicina Veterinária desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 399/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015246/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, à Docente MARIA JOSÉ DE SENA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 15 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2008, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Reproduzida por haver saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.